



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA/DIREF/N. 60 DE 16 DE JUNHO DE 2015

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - ESTABELEECER** a escala dos juízes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, no período de **18/06/2016 A 02/07/2016** (JUIZ PLANTONISTA) e de **23/06/2016 A 07/07/2016** (JUIZ SUBSTITUTO).

**Horário de Atendimento ao Público** - das 18h01min. às 08h59min.

**Local de atendimento** – Deve ser previamente combinado considerando que a Justiça Federal possui dois prédios e que o plantão é à distância e não presencial, o telefone de contato é **(98) 99200 - 9777**.

**Endereços de atendimento após contato com o Diretor(a) de Plantão:** Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, CEP, 65.031-900 e Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, CEP 65.071-387.

**Observações:**

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão são divulgadas na internet, endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjma/> fixadas na entrada do edifício-Sede desta Seccional e no prédio do Calhau.

No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo sistema e-proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista antecipadamente para a entrega da petição, no celular **(98) 99200- 9777**.

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão desta capital abrangerá a jurisdição das Subseções Judiciárias de Caxias e Bacabal.

Nos dias úteis as Subseções prestam plantão próprio (telefones: **SSJ Caxias 99-99155-1940 / SSJ Bacabal 99-9155-1914 / SSJ Balsas 99-99117-7159**). (art. 111, II, III, do Provimento COGER n. 39 de 03/11/2009).

A Subseção Judiciária de Imperatriz possui plantão próprio (telefone **99-3529-0570**). As Portarias de regulamentação - contendo Magistrados e servidores plantonistas e os telefones de contato - podem ser consultadas em <http://portal.trf1.jus.br/sjma/institucional/subsecoes-judiciarias/subsecao-de-imperatriz/plantao/plantao.htm>

Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão da Subseção Judiciária de Balsas será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Imperatriz (Art. 105, III, I, do Provimento COGER n. 129 de 08/04/2016).

As normas gerais do plantão judicial constam nos Artigos 105 a 113, do Provimento COGER 129, de 08/04/2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
DIREÇÃO DO FORO

<b>Juiz Plantonista/Período</b>
<b>Jaime Travassos Sarinho</b> <b>18/06/2016(a partir das 19horas) A</b> <b>02/07/2016(até 18h59min.</b>

<b>Juiz Substituto/Período</b>
<b>Rubem Lima de Paula Filho</b> <b>08/06/2016 A 22/06/2016</b>
<b>Ronaldo Castro Desterro e Silva</b> <b>23/06/2016 A 07/07/2016</b>

<b>Diretor de Secretaria/Titular</b>	<b>Diretor de Secretaria/Substituto</b>	<b>Vara</b>	<b>Período</b>
Francy Elena Porto Ribeiro da Silva	Kátia da Silva Burgos	6 <sup>a</sup>	18/06/2016 A 02/07/2016

<b>Agente de Segurança</b>	<b>Período</b>	<b>Lotação</b>
Rafael de Andrade Ribeiro	18/06/ a 02/07/2016	SEVIT

<b>Oficial de Justiça/Plantonista</b>	<b>Oficial de Justiça / Substituto Eventual</b>	<b>Período</b>
Ricardo Barros Diegues Fernandes	Blandina Lago Gonçalves	16 A 30/06/2016
Júlio César Falcão Leda	Jesumar Furtado Martins e Rocha	1º A 15/07/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**